



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 942-98

Em 26 de Junho de 1998.

SENHOR PRESIDENTE:

**Câmara Municipal de Caieiras
Expediente do Legislativo**

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os
Projetos de Lei abaixo discriminados, acompanhados das seguintes Mensagens:

Nº 2 5 1 9/98 - Criação de cargos isolados de provimento em Comissão e dá outras providências.

**Nº 2 5 2 0/98 - Concessão de Direito Real de Uso de imóvel de propriedade do Município ao Egrégio
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e dá outras providências.**

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os
protestos de minha real estima e distinta consideração.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-

EXMO. SR.

JOSÉ SOARES

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM N° 2519
(25 DE JUNHO DE 1.998.)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **CRIAÇÃO DE CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por finalidade suprir as lacunas deixadas por força da aposentadoria dos servidores que ocupavam os cargos isolados de provimento efetivo – extinção vacância (anexo 10), de Diretor da Dívida Ativa e Chefe da Divisão de Manutenção de Próprios Municipais, retomando, assim, a estruturação adequada às Secretarias Municipais da Fazenda e de Obras Projetos e Planejamentos, possibilitando um melhor atendimento às necessidades da municipalidade.

Assim expondo, e com fulcro no artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, solicito que a matéria de que trata o presente Projeto de Lei seja apreciada em regime de urgência.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 3.130/98 (25 DE JUNHO DE 1.998)

Dispõe sobre: **CRIAÇÃO DE CARGOS
ISOLADOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova e eu Prof. **Pedro Sérgio Graf Nunes**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam criados e acrescidos ao Anexo 9 – Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente – Cargos Isolados de Provimentos em Comissão, da Lei Municipal nº 2.487, de 10 de Fevereiro de 1.985, os cargos abaixo discriminados:

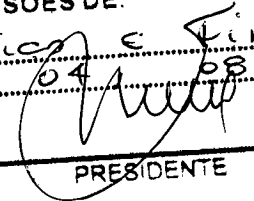
Lotação	Quantidade	Descrição	Referência
S.M.F. -7	01	Diretor do Departamento de Divida Ativa	19
S.M.O.P.P - 15	01	Chefe da Divisão de Manutenção de Próprios Municipais	18

Parágrafo Único (As atividades inerentes à cada cargo, constantes do presente artigo, serão estabelecidas em lei específicas de cada Secretaria, respectivamente.

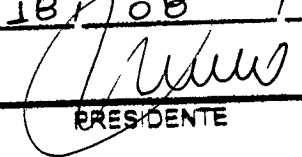
Artigo 2º – As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

AS COMISSÕES DE:

Justiça e Finanças
S.S. em 04 08 98


PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 18 08 98


PRESIDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 3130/98
(25 DE JUNHO DE 1.998.)

-02-

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

....Prefeitura do Município de Caieiras, 25 de junho de 1.998.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-